



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2024**

**Comparecimentos**

DOUGLAS PENSO – Presidente  
RENAN LUNARDI – 1ª Secretário  
INÊS STORTI  
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON  
JOVANI ZANETTE  
DENER ZANELLA  
FABIO SPERANÇA  
FERNANDA DE MARCO  
ANDRÉ ZANELATTO

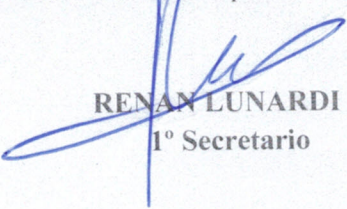
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 08ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e convidou a Vereadora Fernanda De Marco que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 07/2024, da Sessão Ordinária ocorrida no dia nove (09) do mês de maio do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente informa aos vereadores que no dia da sessão, recebeu-se um projeto em regime de urgência que trata de matéria relacionada às obras necessárias ao município devido a catástrofe climática e à situação de calamidade que o mesmo se encontra. O presidente abre votação para a tramitação do projeto ainda na mesma noite, mesmo que intempestivo. Por concordância unânime dos vereadores o projeto será apreciado.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 138/2024, de 15 de maio de 2024.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Deliberações:

Projeto de Lei do Executivo nº 025/2024, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM FORMA DE CESSÃO DE USO DE PARTICULARES, EMPRESAS PRIVADAS E/OU ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU COMUNITÁRIAS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS E DEMAIS BENS MÓVEIS NECESSÁRIOS PARA RESTABELECIMENTO DA SITUAÇÃO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, FACE ÀS ENXURRADAS OCORRIDAS NOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais projetos a mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Renan Lunardi e Douglas Penso. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 06 de junho de 2024, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**DOUGLAS PENSO**  
Presidente

  
**RENAN LUNARDI**  
1º Secretário